



Estado de Minas Gerais
Tributos%20Arrecadados
Período: 06/2006

Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	166.300,00	7.424,87	54.710,93
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	159.500,00	7.424,87	54.710,93
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	137.000,00	6.073,42	42.355,01
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	21.000,00	2.356,25	19.871,58
1.1.1.2.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	21.000,00	2.356,25	19.871,58
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	80.000,00	2.681,17	13.132,35
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	80.000,00	2.681,17	13.132,35
1.1.1.2.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	36.000,00	1.036,00	9.351,08
1.1.1.2.08.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	36.000,00	1.036,00	9.351,08
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	22.500,00	1.351,45	12.355,92
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.500,00	1.351,45	12.355,92
1.1.1.3.05.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.500,00	1.351,45	12.355,92
1.1.2.0.00.00	TAXAS	6.800,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.100,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, IND	5.300,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.01	TAXA LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTAB. COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADO	5.300,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	800,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.01	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	800,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	700,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	500,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.01	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	500,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	200,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.01	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	200,00	0,00	0,00